



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

ATO Nº 09 DE 17 JULHO DE 2025

Institui grupo de trabalho para elaboração de proposta do novo Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Católica do Salvador - UCSal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o quanto disposto nos Art. 15, V e Art. 18, II do Estatuto da Universidade

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho responsável por coordenar a elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional da IES, a vigorar no período de 2026-2030.:

Art. 2º NOMEAR os integrantes do Grupo de Trabalho para coordenar a elaboração de minuta do novo Plano de Desenvolvimento Institucional da IES, conforme o detalhamento a seguir:

- I. Prof. Giorgio Borghi;
- II. Prof. João Marcos Oliveira Cavalcanti;
- III. Ana Paula Esteves de Carvalho;
- IV. Eduardo Souza Brito;
- V. Elton Santana dos Santos.

Art. 3º ESTABELECEr a data de 21 de novembro do ano de 2025 como prazo final para entrega da minuta do novo Plano de Desenvolvimento Institucional da IES.

Art. 4º O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 17 de julho de 2025.



Prof. Dr. Deivid Carvalho Lorenzo
Reitor